



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br



EDITAL FEELT Nº 6/2020

10 de setembro de 2020

Processo nº 23117.052573/2020-69

ERRATA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) - CENTRO DE IDIOMAS

Onde se lê:

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível para download no link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>);

5.1.2 Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;

5.1.3 Declaração expedida pela Coordenação do Curso (via portal do estudante) informando que o(a) estudante está, regularmente, matriculado e frequente no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;

5.1.4 Histórico escolar atualizado com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

5.1.5 A inscrição somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida nos itens anteriores.

Considera-se:

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível para download no link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>);

5.1.2 Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;

5.1.3 Declaração expedida pela Coordenação do Curso (via portal do estudante) informando que o(a) estudante está, regularmente, matriculado e frequente no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;

5.1.4 Histórico escolar atualizado com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

*5.1.5 Carta de Intenções demonstrando **o interesse e objetivos em ingressar na vaga de estágio**;*

5.1.6 A inscrição somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida nos itens anteriores.

7. SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

Onde se lê:

7.1 A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha e dissertativa, conforme ANEXO I;

7.1.1 A prova escrita constará de 05 questões de Língua Portuguesa (1 ponto cada) e 5 questões de Conhecimentos Específicos (2 pontos cada) para área do estágio solicitado.

7.1.2 O(a) candidato(a) que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória das provas será, automaticamente, desclassificado;

7.2 A prova escrita, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia 09 de outubro de 2020 às 08h30min via Google Meet. O candidato deve se conectar via computador ou celular para a realização da referida avaliação e o link da vídeo será enviado por e-mail.

7.3 A critério do Centro de Idiomas – Faculdade de Engenharia Elétrica a data das provas poderá ser remarçada. Caso ocorra, será divulgada nova data.

7.4 O tempo de realização das provas será de 1 hora. O(a) candidato(a) deverá se conectar via plataforma Google Meet com 10 minutos de antecedência, munido(a) de caneta esferográfica azul (de corpo transparente), protocolo de inscrição no processo seletivo e documento de identificação com foto. O candidato(a) que se conectar após 10 minutos do início da prova não poderá ter acesso à prova e será eliminado(a), automaticamente, do processo seletivo;

7.5 Não será permitido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos ou qualquer outra espécie de consulta (eventuais tentativas de consulta implicarão na anulação da prova do(a) candidato(a) e eliminação automática do processo seletivo). Também não será admitida qualquer comunicação entre os(as) candidatos(as), sendo, automaticamente, eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que assim proceder;

7.6 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

7.6.1 Prova escrita - questões de Conhecimentos Específicos;

7.6.2 Prova escrita - questões de Língua Portuguesa;

7.7 Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

Considera-se:

7.1 A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição;

7.2 A seleção será feita mediante ao CRA Geral apresentado no Histórico Escolar (100 pontos) e a Carta de Intenções (100 pontos). A nota final será a média desta duas notas em um valor total de 100 pontos.

7.3 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida dando preferência para discentes que estejam cursando 4º e 5º período;

7.4 Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**Onde se lê:**

8.1 O gabarito da prova será divulgado no dia 09/10/2020, no endereço eletrônico

<http://www.editais.ufu.br/>

8.2 As questões de **múltipla escolha** que ensejem recursos serão analisados pelo Centro de Idiomas. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio(a) candidato(a) e enviado por endereço eletrônico: dbpiou@ufu.br. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito;

8.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado em

<http://www.editais.ufu.br/> e enviado por e-mail aos candidatos.

Considera-se:

8.1 A classificação final será divulgada no dia 25/09/2020, no endereço eletrônico <http://www.editais.ufu.br/>

8.2 A interposição deverá ser subscrita pelo próprio(a) candidato(a) e enviado por endereço eletrônico: dbpiau@ufu.br. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação da classificação final;

8.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado em <http://www.editais.ufu.br/> e enviado por e-mail aos candidatos.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/09/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2250389** e o código CRC **70580187**.

Desconsidera-se a seção: ANEXO I Programa**ANEXO I – Programa****~~Conteúdo para a prova escrita:~~**

~~Língua Portuguesa – para a(s) vaga(s) de estudante(s) do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações~~

- ~~• Interpretação de texto~~

~~Conhecimentos Específicos – para a(s) vaga(s) de estudante(s) do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações~~

- ~~• Noções Gerais da Administração;~~
- ~~• Gerenciamento de Projeto;~~